



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTROLADORIA MUNICIPAL DE GUATAMBU-SC

**PORTARIA Nº 070, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

Estabelece os responsáveis pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através do Sistema E-SFINGE on-line, e dá outras providências.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Artigo 72º, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa N.TC-28/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em atendimento à Instrução Normativa N.TC-28/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ficam designados como Titulares os seguintes servidores responsáveis para realizar, nos prazos e cronogramas estabelecidos, o envio diário e mensal de dados e informações pelo Sistema E-SFINGE ON-LINE, das Unidades Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Guatambu.

Paragrafo único: Em caso de ausência e impedimento dos titulares, ficam designados como suplentes os seguintes servidores:

MÓDULOS	RESPONSÁVEL TITULAR PELO ENVIO	RESPONSÁVEL SUPLENTE PELO ENVIO
PLANEJAMENTO	FLÁVIO JÚNIOR STEFANELLO	TAÍS REGINA SASSO
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FABRICIO ANTONIO ANTUNES	TAÍS REGINA SASSO
REGISTROS CONTÁBEIS	FABRICIO ANTONIO ANTUNES	TAÍS REGINA SASSO
TRIBUTÁRIO	JEAN GUSTAVO CORA	JEFERSON MATEUS IMMIG
ATOS JURIDICOS - <b>Compras</b>	TALITA FERREIRA DA SILVA	LARIANE DAL PIVA DA SILVA
ATOS JURIDICOS - <b>Situação obras</b>	ROBERTO DE CARLI DE MARTINI	DARLI MATEUS PIVETTA
ATOS JURIDICOS - <b>Convênios</b>	TALITA FERREIRA DA SILVA	LARIANE DAL PIVA DA SILVA
ATOS DE PESSOAL	LIVIA SANTOS PEREIRA	ADRIANA BELLAVER
GESTÃO FISCAL	FLÁVIO JÚNIOR STEFANELLO	TAÍS REGINA SASSO

Art. 2º - Compete ao servidor Flávio Júnior Stefanello, ocupante de cargo efetivo e Titular do Órgão de Controle Interno, centralizar o gerenciamento do sistema, supervisionar as atividades de remessa dos dados e informações, credenciar, descredenciar ou modificar o perfil dos usuários dos sistemas, responder pela coordenação das atividades relacionadas ao E-SFINGE, além de outras contidas na Instrução Normativa N.TC-28/2021 do TCE-SC.

Art. 3º - O titular do Órgão de Controle Interno terá como suplente a servidora ocupante de cargo efetivo Tais Regina Sasso, que o substituirá nas suas ausências e impedimentos.

Art. 4º - As responsabilidades e sanções atribuídas ao Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada e de todos os Agentes Públicos envolvidos no cadastramento, geração e envio de dados e informações

A



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTROLADORIA MUNICIPAL DE GUATAMBU-SC**

pelo Sistema E-SFINGE ON-LINE seguirá o disposto nos Capítulos VI e VII da Instrução Normativa N.TC28/2021.

Art. 5º - Os casos omissos nesta portaria serão executados de acordo com o estabelecido Instrução Normativa N.TC-28/2021.

Art 6º - No anexo I desta portaria, apresenta-se o relatório resumido dos prazos de envio das informações.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 10 de agosto de 2023.

Guatambu, 10 de agosto de 2023.

  
**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal



ANEXO I

RELATÓRIO DE PRAZOS DE ENVIO/e-SFINGE

**ATOS DE PESSOAL**

**Atualização do Cargo ou Função:** Data de publicação do texto jurídico que criou/atualizou ou extinguiu o cargo/função;

**Atualização do Cargo ou Função – Complemento:** Data de publicação do texto jurídico que criou/atualizou ou extinguiu o cargo/função;

**Quadro de Vagas:** Primeiro dia útil do mês competência;

**Concurso/Processo Seletivo:** Data da homologação do resultado do concurso;

**Prorrogação do Concurso:** Data do ato que concedeu a prorrogação do concurso;

**Alteração da Posse:** Data da ocorrência da alteração;

**Identificação de Agente Público Ativo/Inativo e Pensionista:** Data de envio dos atos de ingresso ou movimentação do servidor; (dados pessoais)

**Ingresso Estatutário:** Data do efetivo exercício;

**Ingresso Emprego Público – CLT/Contratação por tempo determinado e Emprego em Comissão:** Data da assinatura do contrato;

**Parecer do Controle Interno:** Até 60 dias após a data de envio do ato de admissão ou contratação que está relacionado;

**Dados Funcionais do Agente Público Ativo:** Data do ato de movimentação do servidor;

**Dados do Vínculo de Inativo:** Data do ato de instituição, alteração ou extinção de inatividade do servidor;

**Dados do Vínculo de Pensionista:** Data do ato de instituição, alteração ou extinção de vínculo do pensionista;

**Componentes da Folha de Pagamento:** Antes da folha de pagamento, sendo no mesmo dia;

**Folha de Pagamento:** Data da emissão da folha de pagamento. Deve coincidir com a data de liquidação do respectivo empenho; (geralmente no último dia do mês);

**ATOS JURÍDICOS**

**Compras**

**Pré-Publicação:**

Edital de Licitação: Antes do edital ser publicado no diário oficial;

Dispensa ou Inexigibilidade: No dia da ratificação, autorização ou adjudicação;

**Publicação Processo Licitatório:** No mesmo dia que ocorrer a publicação do edital;

**Homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação:** No mesmo dia que ocorrer;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTROLADORIA MUNICIPAL DE GUATAMBU-SC

**Ocorrência Licitação:** No mesmo dia que ocorrer;

**Nova Publicação de Contratos:** No mesmo dia que ocorrer a publicação do contrato;

**Nova Publicação de Homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação:** No mesmo dia que ocorrer;

### ATOS JURÍDICOS

#### Obras

**Situação da Obra ou Serviço de Engenharia:** No primeiro dia útil do mês é encaminhado a remessa da competência anterior;

**Medição do Contrato:** No mesmo dia que a medição for definitiva, ou seja depois de valorada e aprovada internamente ou externamente;

### ATOS JURÍDICOS

#### Convênio

**Convênio:** No mesmo dia que ocorrer a publicação do convênio;

**Nova Publicação de Convênio:** No mesmo dia que ocorrer a nova publicação do convênio;

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Empenho:** No mesmo dia que ocorrer o Empenho. Nos casos de empenhos ligados a contratos, o contrato deve ser enviado antes do empenho, mesmo sem sua publicação;

**Subempenho:** No mesmo dia que ocorrer o Subempenho;

**Estorno Empenho:** No mesmo dia que ocorrer o Estorno Empenho;

**Liquidação:** No mesmo dia que ocorrer a Liquidação;

**Estorno da Liquidação:** No mesmo dia que ocorrer o Estorno da Liquidação;

**Pagamento do Empenho:** No mesmo dia que ocorrer o Pagamento do Empenho ou que a unidade tiver confirmação da efetivação do pagamento;

**Estorno Pagamento:** No mesmo dia que ocorrer o Estorno Pagamento;

### GESTÃO FISCAL

**Gestão Fiscal:** Em até 30 dias após o termino do bimestre;

**Componente Fiscal:**

**Publicidade Relatório Fiscal:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTROLADORIA MUNICIPAL DE GUATAMBU-SC

### **PLANEJAMENTO/ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PPA - Plano Plurianual:** No mesmo dia da publicação PPA;

**Alteração PPA - Plano Plurianual:** No mesmo dia da publicação da alteração do PPA;

**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária:** No mesmo dia da publicação LDO;

**Meta Física Realizada:** No primeiro dia de cada ano;

**LOA - Lei Orçamentária Anual:** No mesmo dia da publicação LOA;

**Alteração Orçamentária:** No mesmo dia da publicação da alteração orçamentária;

### **REGISTROS CONTÁBEIS**

**Registros Contábeis Municipais exceto Empresas e Associações:** Até o vigésimo dia do mês subsequente à ocorrência dos fatos;